PORTARIA Nº 071/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos Exmo. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares desta Casa de Lei, para composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, acompanhada da devida deliberação Plenária, para atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução nº 004/2003 – que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO ainda o atendimento ao que preceitua o Art. 9º, da Resolução nº 004/2003 - que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, em consonância com o Art. 86 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, ficando esta assim constituída: Presidente - Exmo. Sr. Ver. Inácio Marques Vieira, Ouvidor - Exmo. Sr. Ver. Edvaldo José da Silva, Secretário - Exmo. Sr. Ver. Ernesto Lázaro Maia, Primeiro Suplente - Exmo. Sr. Ver. Hélio Lima Aragão Filho, Segundo Suplente - Exmo. Sr. Ver. Nailson Ramos da Silva, e Terceiro Suplente - Exmo. Sr. Ver. José Augusto Maia Júnior, devendo os componentes se reunir, observando os ditames do Regimento Interno desta Casa de Lei e do Código de Ética e Decoro Parlamentar, para a análise das proposições de alçada desta Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de Março de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

- Presidente -